



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Colégio de Dirigentes do IFMG  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 38ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de  
Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 27 de  
maio de 2022.**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, por videoconferência, realizou-se a trigésima oitava reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico **Reitor Kléber Gonçalves Glória**, com as presenças dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino; Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; **e os diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus* Avançado Ipatinga; Charles Martins Diniz, *Campus* Arcos; Daniel França Fonseca, *Campus* Avançado Itabirito; Daniel Neves Rocha, *Campus* Sabará; Humberto Coelho Melo, *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Avançado Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Oiti de Paula, *Campus* Ibitiré; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Hugo Rafael Nogueira Gomes, representante do *Campus* Ouro Preto; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus* Congonhas; Rodrigo de Andrade Reis, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Wemerton Luís Evangelista, *Campus* Santa Luzia; e Willerson Custódio da Silva, *Campus* Governador Valadares. O Reitor Kléber Glória cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião informando que recebeu uma recomendação do Ministério Público Federal para se abster de obrigar alunos, servidores e terceiros em geral nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a apresentar passaporte vacinal para neles ingressar e/ou para neles permanecer. Por essa razão, será publicada, ainda hoje, a Portaria nº 585/2022, para revogar a Portaria nº 846/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de comprovante de vacinação contra Covid-19, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. Informou que o Gabinete irá encaminhar aos *campi* a Portaria nº 585/2022, além da recomendação do MPF. Dando continuidade a reunião, o Reitor Kléber Glória discorreu sobre o cenário da greve no IFMG e afirmou que o objetivo principal desta reunião é analisar a minuta de acordo elaborada em conjunto por representantes da gestão e do Sinasefe IFMG. Comunicou ter convidado representantes do Sinasefe que participaram das reuniões para elaboração da minuta do acordo para participar desta reunião em momento oportuno, caso os membros do Colégio de Dirigentes concordem. Passando-se para discussão do tema, Lawrence Andrade disse entender que a busca pelo diálogo é uma conduta admirável, mas que a gestão deve ter autonomia para determinar como se dará a reposição das horas/dias não trabalhados. Carlos Bernardes sugeriu que a reposição das horas/dias não trabalhadas pelos técnicos administrativos em razão da greve, sejam repostas utilizando-se o Programa de Gestão implementado no IFMG, o que foi ratificado por Humberto Melo e outros dirigentes. Charles Diniz apresentou um breve histórico da negociação com o sindicato para se chegar à minuta de termo de acordo discutida nesta reunião. Sugeriu que, não havendo acordo entre os membros do Colégio de Dirigentes, que sejam feitas novas reuniões com os representantes do Sinasefe para fechar o acordo. O assunto foi amplamente discutido entre os presentes, com manifestação de vários dirigentes e não se chegou a um consenso sobre o Termo de Acordo. Assim, às dezesseis horas e vinte minutos, o Reitor Kléber Glória pediu que os representantes do Sinasefe fossem convidados a entrar na sala para participarem da reunião. Entraram na sala virtual da reunião os servidores Pedro Camargo, Coordenador-Geral do Sinasefe IFMG, Josâne Barbosa e Luciana Carneiro, membros do Comando de Greve do Sinasefe IFMG. O Reitor Kléber Glória cumprimentou os representantes do Sinasefe IFMG, ressaltando a possibilidade de diálogo entre

gestão e sindicato. Kléber falou sobre a repercussão desde que assinou a carta compromisso de celebrar um acordo com o Sinasefe IFMG, dizendo ter recebido inclusive contatos do Presidente do Conif. Afirmou que o ponto nevrálgico da minuta do acordo é a reposição dos dias e horas não trabalhados em razão da greve. Argumentou que sua intenção é assinar o acordo, mas, para isso, necessita de respaldo jurídico. Justificou que a Procuradoria Federal não se sente confortável para dar parecer favorável à minuta apresentada. Ao final, propôs que as discussões com o Sinasefe IFMG sejam retomadas em nova data a ser agendada brevemente. Pedro Camargo afirmou que não esperava esta situação, pois entendia que o acordo já estava pacificado, e concordou com a proposta apresentada pelo Reitor, para que seja marcada nova reunião, para discutir o Termo de Acordo. O Reitor informou que o Gabinete entrará em contato com os representantes do Sindicato tão logo seja agendada a próxima reunião, entre representantes da gestão e do Sinasefe IFMG. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos. Assim, eu, Thiago Milagres de Araújo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Milagres de Araujo, Secretário(a) Designado(a)**, em 07/06/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 07/06/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 07/06/2022, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 08/06/2022, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 08/06/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral**, em 08/06/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 08/06/2022, às 23:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 10/06/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 21/06/2022, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 21/06/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 21/06/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1218706** e o código CRC **8A4D899B**.

---

23208.002147/2022-27

1218706v1